DECRETO Nº 13.427, DE 11/03/2024

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Ponte Nova.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 7º, I e II, da Lei Municipal nº 2.837/2005.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os seguintes membros titulares e suplentes das entidades abaixo e representantes do Município no biênio 2024/2026:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social (1)

Titular: Luciene Soares Lucena
Suplente: Kátia de Oliveira Pasqualon Milagres

b) Secretaria Municipal de Educação (1)

Titular: Elisangela Rigueira Sabino Tensol
Suplente: Daniele Cristini Pereira de Azevedo

c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (1)

Titular: Marcelo de Carvalho Fonseca
Suplente: Vanessa Fernandes Rodrigues Caetano

d) Secretaria Municipal de Saúde (1)

Titular: Maria José Gomides de Oliveira
Suplente: Maria de Fátima Júlio da Silveira

e) Secretaria Municipal de Fazenda (1)

Titular: Cristiane Aparecida de Sousa Brites
Suplente: André Quaresma Soares Maia

II - Representantes das Entidades Não-Governamentais:

a) Representantes das entidades prestadoras de serviços de Assistência Social (2)

1 – Fundação Menino Jesus
Titular: Rita de Cássia Cesarino
Suplente: Cassia Gama da Silva

2 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Deusângela de Oliveira Salgado

Suplente: Maria Inês Francisquini

b) Representantes de entidades de usuários ou de defesa dos direitos dos usuários da Assistência Social (2):

1- Associação Quilombola
Titular: Pedro Antônio da Gama Catarino
Suplente: Marcia Messias de Castro

2 – Corporação Santíssima Trindade
Titular: José Paulo Gomides
Suplente: Edson Carvalho de Souza

3- Centro Terapêutico Recanto da Vida - CETERVIDAS

Titular: Thiago Moreira da Silva
Suplente: Rina Domenici de Oliveira

4- Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova- COORPNOVA
Titular: Geralda Loredo de Paula
Suplente: Gabriele Loredo de Paula

III - Profissionais da Área de Assistência Social (2):
1. Titular: Beatriz Regina Leite
2.Suplente: Rafaela Gomes Lessa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova,11 de março de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Juliana Gomes Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação